Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.037	13/08/2001	

Fls. n.º 2
Proc. 638/2001

Projeto de Lei nº. 095 de _____ de 2001.

Denomina de Praça Antonio Marchesini (Jarneiro), área localizada no Jardim São Luiz.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

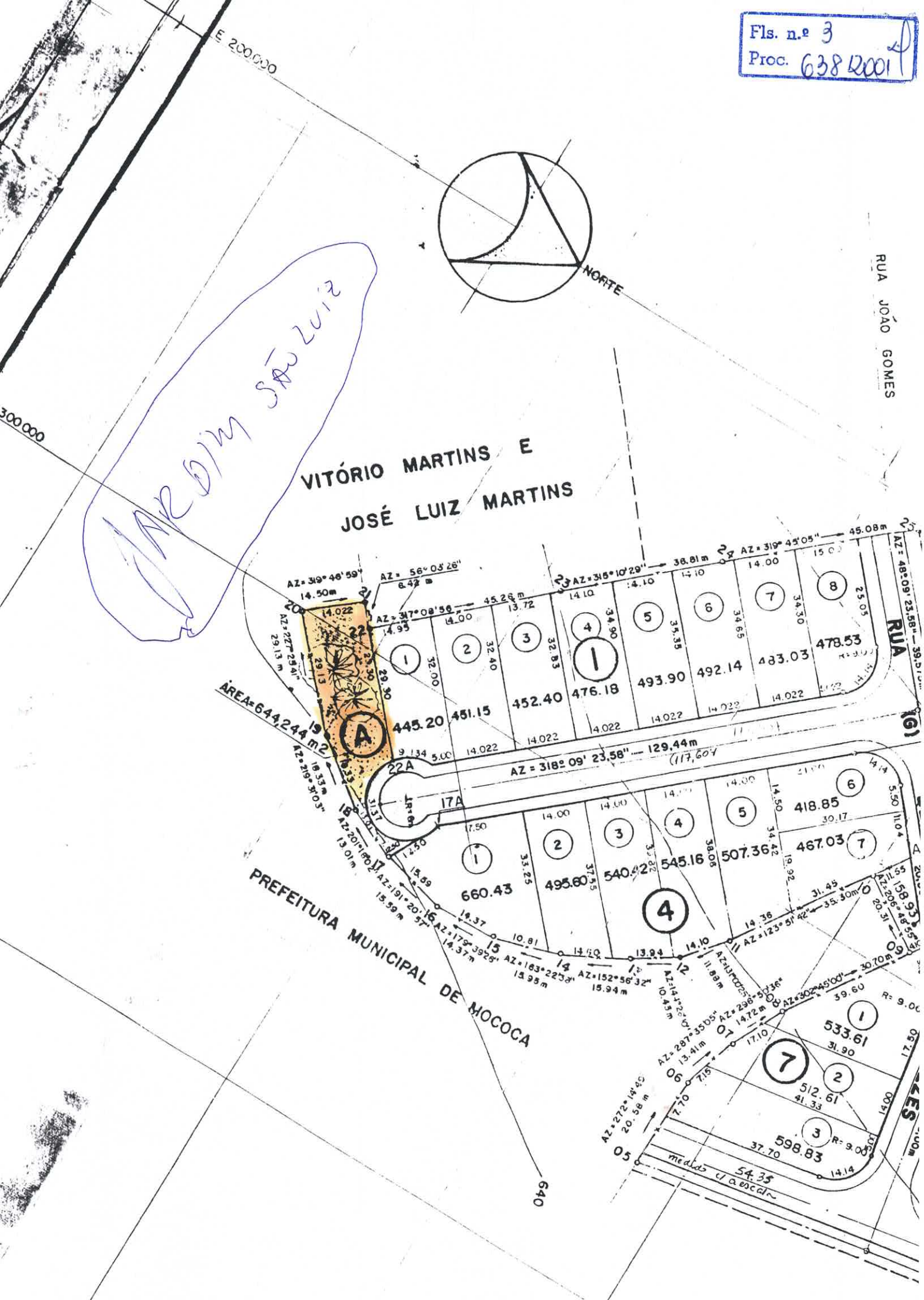
Art.1º. - A área medindo 644,244m², localizada no Jardim São Luiz, passa a denominar-se **Praça ANTONIO MARCHESINI (JARDINEIRO).**

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de Agosto de 2001.

RAUL GARIB JUNIOR
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 6381/2001



Fls. n.º 4
Proc. 638/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO - MUNICÍPIO - COMARCA DE MOCOCA - SP

Registro Civil das Pessoas Naturais

Márcio Antonio de Freitas
Oficial Delegado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé, que sob nº 8.031, às folhas 032 do livro C-040, foi lavrado o registro de óbito de:- ANTONIO MARCHESINI.- falecido no dia vinte e quatro (24), do mês de março - (03), do ano de um mil, novecentos e noventa e oito, - (1998), no Hosp. D.Carolina de Figueiredo, nesta cidade, às 02:30 horas, do sexo masculino, casado, com 66 anos de idade, funcionário público municipal, natural de MONTE SANTO DE MINAS, MG., residente e domiciliado em: MOCOCA, SP. RUA ALAGOAS, 392, Filho de: MATEUS MARCHESINI e ANA BERNINI. Foi declarante: JORGE ACACIO DE LIMA. Atestado firmado pelo (a) Doutor (a): MAURO SODRÉ CAMPOS, CRM. nº 66.369, que deu como causa da morte: "Ignorado" O sepultamento será feito no: Cemitério Público Municipal, desta cidade. Observações: O falecido é casado em Arceburgo, mg., no dia 15 de novembro de 1952 com ESMERINA DO CARMO MARCHESINI; deixa quatro filhos de nome e idade a seguir: Antonio com 46 anos; Genivaldo, 37 anos; Sebastião Donizeti, 44 anos e Benedita de Lourdes, 44 anos. Deixa bens e testamento.-

Mococa, 24 de março de 1998.

Márcio Antonio de Freitas
Oficial Delegado

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua José Bonifácio, 657 Sala 04 MOCOCA SP
Bel. Márcio Antonio de Freitas
OFICIAL DELEGADO
MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Digitadoria: Marcio
Custas recolhidas pela Guia nº 054/98

Deleg.	Car.Serv.	Estado	Total
8,37	1,67	0,00	10,04

Firma em São Paulo, 1) 11º Cartório de Notas: Rua Domingos de Morais, 1788 - Est. Vila Mariana (Metrô)
2) 37º Cartório Aclimação: Rua Pires da Mota, 984 - Próximo a Est. Vergueiro (Metrô)
3) 27º Cartório: Rua da Consolação, 931

Fls. n.º 5
Proc. 638/2001

Mococa, 08 de julho de 2001

A
Câmara Municipal de Vereadores
Da Cidade de Mococa(SP).

Atenção do Sr. Presidente:

REF.- Curriculun Vitae do Sr. ANTONIO MARCHESINI (falecido)

Em atenção ao pedido efetuado pelos Senhores Vereadores desta cidade, nos familiares nos incumbimos de relatar de maneira simples, mas objetiva, procurando enfocar as passagens familiares e profissionais do saudoso Sr. Antonio Marchesini.

Como é de grande importância o ato carinhoso e solene que os Amigos pretendem homenagiá-lo, nos ficamos antecipadamente agradecidos e nos colocamos a disposição para quaisquer outros informes, que se fizerem necessários para o bom desempenho e prática de Vossa parte.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Esmerina do Carmo Marchesini

Esmerina D. marchesini

Fls. n.º 6
Proc. 638 2001

= CURRICULUN VITAE =

Dados pessoais

Antonio Marchesini (in memorian) certidão óbito anexo
Brasileiro, estado civil casado, escolaridade primário
Profissão encarregado de pessoal
Nascido em 28 de junho de 1931 - Monte Santo de Minas (MG)

Dados familiares

Casado em 15 de novembro de 1952, na cidade de Arceburgo (MG)
Com a Sra. Esmerina do Carmo Marchesini
Do casamento vivem quatro filhos:

Antonio dos Reis Marchesini - 39 anos
Genivaldo Marchesini - 40 anos
Sebastião Donizeti Marchesini - 41 anos
Benedita Lourdes Marchesini - 47 anos

Dos parentes

Pais - Matheus Marchesini
Ana Bernini

Irmãos - José Marchesini - residente em São Paulo (SP)
Maria Marchesini Galvani - residente em Arceburgo (MG)

Primos - Orlando Bernini - residente em Mococa (SP)
Gerson Marchesini - residente em Mococa (SP)

Ocupação Profissional

Primeiro - Desempenhou a função de Fiscal de Turma
De 15/11/1951 até 15/10/1961
Fazenda Fortaleza - Arceburgo (MG)

Segundo - Desempenhou a função de Fiscal de Turma
De 18/10/1961 até 18/10/1964
Fazenda Santa Branca - Japorã (Paraná)

Sebastião D. marchesini

Fls. n.º 7
Proc. 638/2001

Terceiro - Desempenhou a função de Fiscal de Turma
De 20/10/1964 até 20/10/1966
Fazenda municipio de Américo Brasiliense (SP)

Quarto - Desempenhou a função de Fiscal de Turma
De 20/10/1966 até 10/11/1968
Fazenda da Serra do Sr. Paulo Witaker
Mococa (SP)

Quinto - **Prefeitura Municipal de Mococa**
De 12/11/1968 até 10/11/1969
Na função de servente de água e esgoto
De 29/11/1969 até 14/09/1977
Na função de Jardineiro
De 15/09/1977 até 24/03/1998
Na função de Encarregado dos Setores
De Parques e Jardins

Sexto - Durante os seus trinta anos de serviços prestados a comunidade Mocoquense, teve como reconhecimento dos seus feitos e passados, a honra de receber o título de "Cidadão Mocoquense ", sendo por seu mérito e pela grandeza de seus atos, que se encerrou com o falecimento em 24/03/1998.

"Fato este que orgulha a sua familia e os seus parentes"

Mococa(SP), 08 de julho de 2001

Esmerina do Carmo Marchisini

Sebastião D. marchesini

Fls. n.º 8
Proc. 638/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 630 / 2001.

Projeto de Lei nº. 095 /2001.

DESPACHO

A(s) Comissões: ~~Justiça~~
Educação

Sala das Sessões 13/08/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13 / 8 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 29 / 8 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Comissão Mista o Vereador
Ítalo Mazieiro
com prazo de 7 em 20 / 8 / 01
Sala das Comissões
13 / 08 / 01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 13 / 8 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 29 / 8 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Comissão Mista o Vereador
Leonaldo Lopes
com prazo de 7 em 20 / 8 / 01
Sala das Comissões
13 / 08 / 01
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 20 de agosto de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por unanimidade
Sessão 27 de agosto de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

P. 95

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 9
Proc. 638/2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.095/2001

INTERESSADO :- RAUL GARIB JUNIOR

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina de Praça Antonio Marchesini (Jardineiro) Area localizada no Jardim São Luiz.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Agosto de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

Fls. n.º 10
Proc. 638/2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.095/2001

INTERESSADO :- RAUL GARIB JUNIOR

RELATOR : Denomina de Praça Antonio Marchesini (Jardineiro), area localizada no Jardim São Luiz.

ASSUNTO : Denomina de Praça Antonio Marchesini (Jardineiro) Area localizada no Jardim São Luiz

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Agosto de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 11
Proc. 638/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 28 de Agosto de 2001.

Of. nº. 688/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 27 de Agosto último.

Autógrafo nº. 087/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 0190/2001.

Autógrafo nº. 088/2001 - Projeto de Lei nº. 071/2001.

(de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli)

Autógrafo nº. 089/2001 - Projeto de Lei nº. 072/2001.

(de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli)

Autógrafo nº. 090/2001 - Projeto de Lei nº. 085/2001.

(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 091/2001 - Projeto de Lei nº. 086/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 092/2001 - Projeto de Lei nº. 090/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 093/2001 - Projeto de Lei nº. 091/2001.

(de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho)

Autógrafo nº. 094/2001 - Projeto de Lei nº. 092/2001.

(de autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº. 095/2001 - Projeto de Lei nº. 094/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Armando Calió)

Fls. n.º 12
Proc. 638/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 096/2001 - Projeto de Lei nº. 095/2001.

(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 13
Proc. 638/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 096 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 095/2001.

Denomina de Praça Antonio Marchesini (Jarneiro), área localizada no Jardim São Luiz.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de Agosto de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 095/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - A área medindo 644,244m², localizada no Jardim São Luiz, passa a denominar-se **Praça ANTONIO MARCHESINI (JARDINEIRO).**

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Agosto de 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretaria

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário